

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JULIA BORGES PIRES FERREIRA	13717244	GAMB	I	C	I	D	26/02/2023
JULIANA FERREIRA MAIA	12173944	GAMB	I	C	I	D	24/02/2023

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EVARISTO BRITO FONSECA	13795737	TAMB	I	D	II	A	09/02/2023
LINCOLN BASTOS MATOS	13812359	TAMB	I	D	II	A	05/02/2022

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MATEUS GARCIA DE CAMPOS	12655999	GAMB	I	A	I	B	17/02/2023

09 1759346 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.213, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro de 2019, que designa membros para compor o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce, instituído pelo Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 e 67 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º –As alíneas “a” e “b” do inciso VIII do art. 1º da Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) VIII – (...)”

a) titular: Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, nº 118.672-5; b) suplente: Tenente Coronel PM Carlos Eduardo Lopes, nº 128.355-5.”

Art. 2º –Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de março de 2023.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 20/01/2023

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

09 1759412 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Jequitinhonha, torna público foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Santa Isabel Madeiras Eireli, CNPJ09.130.751/0001-05 – Para: Santa Clara Madeiras Ltda, CNPJ: 39.660.603/0001-55, PA/Nº 2726/2021;

2) De: Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda, CNPJ nº 06.044.698/0001-23 – Para: Sada Reflorestamento Ltda, CNPJ nº 48.979.707/0004-60, PA/Nº 02926/2005/002/2013;

3) De: Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda, CNPJ nº 06.044.698/0004-76 – Para: Sada Reflorestamento Ltda, CNPJ nº 48.979.707/0001-18, PA/Nº 20443/2009/001/2019;

4) De: Arana's Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 18.293.268/0001-24 – Para: Safra Concretos Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 48.911.209/0001-33, PA/Nº 4565/2022.

Validade: Prazo remanescente.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula, Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Jequitinhonha.

09 1759555 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

- LAC 2: Licença de Instalação concomitante com Licença de Operação: *Mineração Morro Verde Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pratápolis/MG, PA SLA nº 495/2023, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0006198/2023-49.

09 1759430 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Pilha Mangaba - Ampliação/Itaminas Comercio de Minérios S.A, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Sarzedo/MG, Processo nº 501/2023, ANM/Nº 005.960/1956, classe 3.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

09 1759504 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Eduardo Cardoso Monteiro/Fazenda Rancheira, Mats. 5.675, 7.144, 7.730, 25.950, 27.893, 28.114 e 30.835 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo/MG - PA/SLA nº497/2023, Classe 2. 2) Amauri Bataglini/Fazenda São Luiz, Mats. 7.333 e 8.012 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Estrela do Sul/MG, PA SLA nº469/2023, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1759651 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o Cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Cerâmica Leal Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Leopoldina/MG, PA nº 2773/2021, Classe 2. Motivo: Encerramento de atividade.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1759863 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Fernando Viana/Fazenda Trindade & Sonho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 492/2023.2) Vallourec Tubos do Brasil Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 490/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Vazante/Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - UTRS - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Vazante - Processo: 391/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

09 1759785 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Guidoal - Cascalheira Guidoal, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Guidoal/MG, PA nº 193/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 08/03/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

09 1759862 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Revalidação de Licença de Operação: 1) Companhia Tecidos Santanense Ltda., fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, Montes Claros/MG - PA/ Nº 187/1989/010/2015, Classe 6. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

09 1759889 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 09/03/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 2, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2: 1) Posto Milho Verde LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Serro/MG, PA nº 506/2023, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula, Diretora Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 09/03/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 2.

09 1759893 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 134ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)
Data: 22 de março de 2023, às 14h
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCu1iAb462m8py3C1jsJ14w>

1. Abertura pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG, Dra. Marília Carvalho de Melo.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame das Atas da 129ª RE de 21/07/2022, 130ª RE de 01/08/2022, 131ª RE de 29/08/2022, 132ª RO de 21/09/2022 e 133ª RE de 23/12/2022.

6. Minutas de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:

6.1. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autoavaliação das variáveis estaduais de gestão - Progestão 2022. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6.2. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autodeclaração - Progestão 2022. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6.3. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha - Processo SEI/Nº 2240.01.0000582/2023-11. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Gecon/Igam.

6.4. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes do Rio Pardo - Processo SEI/Nº 2240.01.0000608/2023-85. Responsável: Gecon/Igam.

7. Relatório Progestão das metas federativas 2022 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2022. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

8. Plano Plurianual de Aplicação dos recursos Progestão para o 5º período do Ciclo 2. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

9. Programação 2023 do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos - Integração de Saberes. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

10. Projeto Águas do Centro-Sul. Apresentação: Serviço Geológico do Brasil - CPRM e Gerência de Regulação de Recursos Hídricos - Gerur/Igam.

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 20/01/2023

09 1759861 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALDER MARCELO DE SOUZA	11781416	AAMB	III	A	III	B	29/01/2023

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARIANA FERREIRA DA COSTA RAMOS ROESBERG	13783220	AAMB	I	D	II	A	18/02/2023

09 1759340 - 1

PORTARIA FEAM Nº 693 DE 09 DE MARÇO DE 2023
DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e em observância à Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FEAM 663/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de abril de 2020, bem como na Nota Técnica nº 1425304.2023, decide: Aplica a penalidade de repreensão ao servidor A.T.M., Masp. 1.043.722-6, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos VI e X, incorrendo no art.245,

todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus procuradores Joelson Dias, OAB/MG 208.633, Leonardo Moraes Silva, OAB/MG 208.633, e Lígia de Freitas Barbosa, OAB/MG 214.922. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Renato Teixeira Brandão
Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

09 1759489 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
AIRTON BOUZADA LOPES	10211076	TAMB	IV	A	IV	B	05/02/2023
MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO	11466083	AAMB	II	B	II	C	18/02/2023

09 1759343 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa HENRI DUBOIS COLLET, MASP 1302849-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100343, para responder pelo Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 03/03/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa HENRI DUBOIS COLLET, MASP 1302849-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100343, para responder pela Estação Ecológica Estadual de Arêdes do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 03/03/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa HENRI DUBOIS COLLET, MASP 1302849-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100343, para responder pela Área de Proteção Ambiental Sul RMBH do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 03/03/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa HENRI DUBOIS COLLET, MASP 1302849-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100343, para responder pela Estação Ecológica de Fechos do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 03/03/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa HENRI DUBOIS COLLET, MASP 1302849-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100343, para responder pela Estação Ecológica do Cercadinho do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 03/03/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ANA CRISTINA ALVES RIBEIRO OLIVEIRA, MASP 1481326-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100052, para responder pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Veredas do Acari do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 16/02/2023.

09 1759842 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ROSANGELA MARIA SANTANA	10729705	AAMB	I	C	I	D	28/02/2023

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JOAO GABRIEL MELO ALVES	12136420	AAMB	I	D	II	A	01/01/2023

09 1759349 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230310004802018.